



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 07 de janeiro de 2019.

Ofício nº 018/2019

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação do projeto de lei abaixo relacionado, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

1. Dispõe sobre o pagamento de Tarifa de Água e Esgoto de Prédios Públicos Municipais, que especifica e dá outras providências. (*Ofício nº 718/2018*)

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga